

A progressividade do Imposto de Renda da Pessoa Física e sua implicação na desigualdade no Brasil e em países selecionados

Rayane Priscila Werneck Dias Ruas. Graduanda da Universidade Estadual de Montes Claros.

Introdução: O estudo da desigualdade e da tributação vem sendo motivo de grandes repercussões no debate internacional. Segundo Piketty (2014), é relevante dar tal importância a esse estudo devido a volta dos patamares crescentes da concentração de renda nas economias, comparáveis às desigualdades existentes no final do século XIX. O sistema tributário, além de ter finalidades financeiras, também apresenta objetivos socioeconômicos em favor do desenvolvimento econômico e da distribuição de renda. É nesse sentido que se objetiva analisar a progressividade tributária do Brasil em comparação com a outros países e seu contexto histórico, a fim de justificar a necessidade de tal estrutura para a redução da desigualdade das rendas. **Desenvolvimento:** A progressividade da tributação sobre a renda teve início no final do século XIX, e a utilidade de tal estrutura tributária deu-se em razão das desigualdades provindas do capitalismo industrial (SOUZA, 2016). As baixas alíquotas, porém progressivas, adotadas na primeira década do século XX pelos países desenvolvidos mantiveram-se estagnadas até a chegada da Primeira Guerra Mundial, onde alguns países desenvolvidos elevaram as alíquotas do imposto sobre a renda. A Grande Depressão de 1929 e a Segunda Guerra Mundial provocaram aumento das alíquotas, e após essas crises a concentração de renda na “mão” dos mais ricos reduziu-se a níveis inéditos. A partir da década de 60 a tributação progressiva da renda voltou a ser condenada, por ferir a liberdade individual; e o Estado se afastou do “Estado de Bem-Estar Social”, sobretudo após a ascensão ao poder do presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan, e da primeira-ministra do Reino Unido, Margaret Thatcher. Após a década de 1980, houve o retorno da desigualdade na distribuição de renda nos EUA, principalmente, especialmente pela grande fatia que os 1% mais ricos detiveram da renda nacional. Em consequência disso, os EUA aumentaram as alíquotas superiores da renda para 40%, cinco anos após a drástica redução da alíquota para os 28%. Como na Europa e nos Estados Unidos, o IRPF brasileiro nasceu em 1922 com alíquota máxima de 8%. Gradualmente, essa alíquota máxima foi sendo elevada, atingindo 20% em 1944 e 50% em 1948, após o fim da Segunda Guerra Mundial. Esse percentual permaneceu até 1961, quando o então presidente Jânio Quadros elevou a alíquota para 60%. Uma das primeiras medidas do regime militar foi retornar a alíquota máxima para 50%. A situação continuou até 1989, quando o então presidente José Sarney, em um ambiente internacional neoliberal, reduziu o número de faixas do IRPF de onze para apenas três, e a alíquota máxima de 50% para 25%. A partir daí, não houveram mudanças abruptas no IRPF de modo a ter a mesma estrutura progressiva do passado (GOBETTI & ORAIR, 2016). Após a contextualização histórica das alíquotas máximas do IRPF, será analisada as implicações da progressividade desse imposto nesses países, durante o ano de 2015, com a variação da desigualdade de renda, medida pelo índice de Gini, antes e depois do tributo. Como pode ser observado na Tabela 1, após a dedução do IRPF, o índice de Gini diminui, ou seja, a distribuição da renda pós-tributação progressiva reduz a desigualdade entre os rendimentos. A questão central se encontra no quanto tal índice varia. A Alemanha e a França, países que apresentam, atualmente, as maiores progressividades do imposto sobre a renda foram os que mais reduziram a desigualdade. O índice de Gini do Brasil variou apenas 4,86%, resultado obtido devido à baixa progressividade do IRPF no país, onde a alíquota máxima é a menor, 27,5%, quando comparada aos demais países. **Conclusão:** Um dos motivos determinantes da intervenção estatal na economia é reduzir as desigualdades entre as diferentes classes de renda, e isso pode ser realizado através de políticas de redistribuição de renda, como na adoção de um sistema tributário progressivo. O financiamento do Estado baseado principalmente na tributação progressiva da renda pessoal revela um arranjo social em que prevalece certo equilíbrio econômico entre as classes, cujo resultado é a menor desigualdade econômica e um crescimento econômico inclusivo. Assim como demonstrado, quanto mais progressivo for o IRPF maior será a redistribuição das rendas e, portanto, menor será a desigualdade. É neste sentido que se vê a importância do aprofundamento da análise da baixa progressividade do IRPF do Brasil estimular maiores estudos para ressaltar a necessidade de uma reforma tributária que vise a igualdade entre as rendas.

Tabela 1. Coeficiente de Gini pré-imposto e pós-imposto para o ano de 2015.

PAÍSES	COEFICIENTE DE GINI		
	GINI Pré-Impostos	GINI Pós-Impostos	VARIAÇÃO %
Alemanha	0.351	0.293	16.52
Brasil*	0.494	0.47	4.86
França	0.33	0.295	10.7
Reino Unido	0.399	0.36	9.77
EUA	0.432	0.39	9.72

*Os dados do Coeficiente de Gini do Brasil são de 2013.

Fonte: OECD.Stat. Acesso em outubro de 2018.

Referências bibliográficas

GOBETTI, Sérgio Wulff; ORAIR, Rodrigo Octávio. **Progressividade tributária: a agenda negligenciada.** Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2016.

INTROÍNI, Paulo Gil Hölck, *et. al.* **Tributação Sobre A Renda Da Pessoa Física: Isonomia Como Princípio Fundamental De Justiça Fiscal.** In: A Reforma Tributária Necessária. São Paulo: Plataforma Política Social, 2018.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI.** Editora Intrínseca, 2014.

SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de. **A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013.** Universidade de Brasília, Brasília, 2016.